

EDITAL N.º 12 /2022

---- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **02 de fevereiro de 2022**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

o **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara, sobre o pedido de apoio jurídico e técnico, requerido pela Liga dos Amigos da freguesia de Aldeia de Santo António, para proceder ao procedimento de concurso público relativo à ampliação e remodelação das instalações, onde defere o pedido e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho.

o **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara, sobre a abertura do procedimento: Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público – Estádio Municipal do Calvário (Soito), onde autoriza a abertura de procedimento de Regulamento Segurança e Espaços Públicos e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho, devendo ser publicado na página da Câmara Municipal do Sabugal (www.cm-sabugal.pt), para apresentação de contributos pelos interessados para a elaboração do Regulamento, por um prazo de 15 dias a contar da publicitação do Edital. Em conformidade com o art.º 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões através do Balcão Virtual www.cm-sabugal.pt, bem como no edifício das Piscinas e Pavilhão Municipal do Sabugal (sito Rua Joaquim Manuel Correia), nos dias úteis das 9h às 12h30 e das 14h00 às 17h30 ou por correio eletrónico desporto@cm-sabugal.pt, ou ainda por correio postal endereçado ao Município de Sabugal – Praça da República, 6324-007 Sabugal. E nomear como responsável pela direção do procedimento o Técnico Superior Ricardo Igreja. -----

o A Câmara deliberou, por unanimidade, **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara, no dia 01-02-2022, sobre a abertura do procedimento: Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público – Estádio Municipal do Sabugal, onde autoriza a abertura de procedimento de Regulamento Segurança e Espaços Públicos e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho, devendo ser publicado na página da Câmara Municipal do Sabugal (www.cm-sabugal.pt), para apresentação de contributos pelos interessados para a elaboração do Regulamento, por um prazo de 15 dias a contar da publicitação do Edital. Em conformidade com o art.º 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, poderão os interessados apresentar os seus



contributos e sugestões através do Balcão Virtual www.cm-sabugal.pt, bem como no edifício das Piscinas e Pavilhão Municipal do Sabugal (sito Rua Joaquim Manuel Correia), nos dias úteis das 9h às 12h30 e das 14h00 às 17h30 ou por correio eletrónico desporto@cm-sabugal.pt, ou ainda por correio postal endereçado ao Município de Sabugal – Praça da República, 6324-007 Sabugal. E nomear como responsável pela direção do procedimento o Técnico Superior Ricardo Igreja. -----

○ **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara, no dia 01-02-2022, sobre a abertura do procedimento: Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público – Edifício do Pavilhão e Piscinas Municipais do Sabugal, onde autoriza a abertura de procedimento de Regulamento Segurança e Espaços Públicos e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho, devendo ser publicado na página da Câmara Municipal do Sabugal (www.cm-sabugal.pt), para apresentação de contributos pelos interessados para a elaboração do Regulamento, por um prazo de 15 dias a contar da publicitação do Edital. Em conformidade com o art.º 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões através do Balcão Virtual www.cm-sabugal.pt, bem como no edifício das Piscinas e Pavilhão Municipal do Sabugal (sito Rua Joaquim Manuel Correia), nos dias úteis das 9h às 12h30 e das 14h00 às 17h30 ou por correio eletrónico desporto@cm-sabugal.pt, ou ainda por correio postal endereçado ao Município de Sabugal – Praça da República, 6324-007 Sabugal. E nomear como responsável pela direção do procedimento o Técnico Superior Daniel Domingues. -----

○ **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara, no dia 01-02-2022, referente à Declaração de compromisso plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2021, onde remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho. E submeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

○ **Tomar conhecimento** da informação referente à transferência de competências para os órgãos municipais – DL n.º 107/2018, de 29 de novembro – Estacionamento público. -----

○ **Aprovar** a alteração das condições contratuais de 3 estações de telecomunicações da NOS localizadas em Penalobo, Aldeia da Ribeira e Vilar Maior. -----

○ **Tomar conhecimento** da Reconciliação bancária referente ao período entre 01-12-2021 a 31-12-2021. -----

○ **Tomar conhecimento** do Termo de Contagem da Responsabilidade do Tesoureiro referente ao dia 30-12-2021. -----

○ **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 21-01-2021, referente à reabilitação e renovação de edifício para instalação de Smart Work Center do Sabugal – Centro Empresarial – Pedido de prorrogação do prazo de entrega das propostas, onde concorda com o proposto, manter o prazo de entrega das propostas, nos termos da ata do júri e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho. -----



- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 19-01-2021, referente à reabilitação e renovação de edifício para instalação de Smart Work Center do Sabugal – Centro Empresarial – Apreciação do pedido de esclarecimentos e lista de erros e omissões, onde concorda, aprova a ata do júri relativa à apreciação de pedido de esclarecimentos e lista de erros e omissões, e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho. -----
- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 19-01-2022 a 02-02-2022. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, no dia 26-01-2022, referente ao pedido de exercício de direito de preferência, conforme requerido pelo Sr. Rui Fonseca Marinho, onde consta que a Câmara Municipal não pretende exercer direito de preferência sobre o imóvel e remete à Reunião de Câmara para ratificação. -----
- **Não exercer** o direito de preferência sobre o imóvel, conforme requerido por Habisabugal, Sociedade de Mediação Imobiliária Lda.. -----
- **Aprovar** os trabalhos a menos, no valor de 33.389,27 € (s/IVA), referente à empreitada ‘Alteração e ampliação do edifício dos Paços do concelho – Fase 1’. -----
- **Autorizar** o pagamento da nova ligação IP, no valor de 245,08€, no Largo do Calvário, 156 PT, na União de Freguesias de Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba. -----
- **Autorizar** a libertação parcial de garantia do contrato piloto de gestão de eficiência energética a celebrar pela Câmara Municipal do Sabugal (CMS), ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 29, 2011, de 28 de fevereiro e retenções no valor de 70,44% da garantia de investimento e 2,46% da garantia anual, que corresponde ao montante de 124.238,22 €. -----
- **Aprovar** as soluções técnicas propostas, referente à empreitada ‘Alteração e ampliação do edifício dos Paços do concelho – Fase 1’ os trabalhos complementares pelo valor de 13.278,29 € + IVA, com um prazo de execução de 16 dias, não existindo necessidade de prorrogação do prazo. -----
- **Autorizar** a Renovação de Cartões Sociais Municipais, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes. -----
- **Atribuir** um apoio social no valor total de 1.200,00€, requerido por munícipe residente na freguesia do Sabugal. -----
- **Atribuir** um apoio social no valor de 530,00 €, requerido por munícipe residente na freguesia do Sabugal. -----



- **Autorizar** o Protocolo de Colaboração com Raiar – Associação de Aldeia do Bispo, com um apoio financeiro anual de 2.000,00 €, e nomear como gestor do contrato, o Técnico Superior Daniel Domingues, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou na sua falta e impedimento a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----
 - **Autorizar** o Protocolo de Colaboração com Centro Recreativo e Cultural de Penalobo, com um apoio financeiro anual de 3.000,00 €, e nomear como gestor do contrato, o Técnico Superior Telmo Vaz, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou na sua falta e impedimento a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----
 - **Autorizar** o Protocolo de Colaboração com Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de Santo António, com um apoio financeiro anual de 10.000,00 €, e nomear como gestor do contrato, o Técnico Superior Nuno Teixeira, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou na sua falta e impedimento a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----
 - **Autorizar** a Renovação de Cartões Sociais Municipais, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal. -----
 - **Autorizar** a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal. -----
 - **Autorizar** a proposta de celebração de Protocolo com ADES Associação Empresarial Social, com um apoio financeiro de 70.000,00 €, e nomear como gestor do protocolo, a Técnica Superior Matilde Cardoso, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou na sua falta e impedimento a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Sílvia Gonçalves Nabais. -----
 - **Aprovar** a proposta de classificação de árvore com interesse municipal localizado na freguesia de Quadrazais, mostajeiro – *Sorbus latifolia*, e remeter à Assembleia Municipal para deliberação. -----
 - **Atribuir** um apoio no valor de 10.188,68€, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, para fazer face a despesas com a realização de trabalhos de limpeza da faixa de gestão de combustíveis, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Vila do Touro. -----
- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vitor Manuel Dias Proença)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Este documento quando impresso é validado pelo Selo Branco/Carimbo do Município do Sabugal

